



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 051/2023, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, PROCESSO Nº 4291/2023** que se destina “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW IRMÃS DE PAU, PARA EVENTO TRADICIONAL DA CIDADE PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ A SER REALIZADO NO DIA 29/10/2023**” pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Araraquara, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 050/2023, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, PROCESSO Nº 4290/2023** que se destina “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW GRAG QUEEN, PARA O EVENTO TRADICIONAL DA CIDADE PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ A SER REALIZADO NO DIA 29/10/2023**” pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Araraquara, 20 de outubro de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 3917-2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 140-2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 5889-2023 DE 19/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA PARA O CEMITÉRIO DOS BRITOS E CEMITÉRIO SÃO BENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	Discriminação	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)	%
01	01	Contratação de 01 (um) posto de trabalho de vigilância armada motorizada de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, das 18:00hs às 06:00hs, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses - Cemitério dos Britos - Av. Antônio Honório Real, S/Nº, Bairro: Vale do Sol	R\$ 15.818,75	R\$ 189.825,00	= 50,00%
02	01	Contratação de 01 (um) posto de trabalho de vigilância armada motorizada de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, das 18:00hs às 06:00hs, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses - Cemitério São Bento - Rua Humaitá, nº 1717 – Bairro: Centro,	R\$ 15.818,75	R\$ 189.825,00	= 50,00%
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:			R\$ 379.650,00		
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - LOTE ÚNICO (POR EXTENSO): trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais					

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Araraquara, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
575º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
576º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
577º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
578º	PRISCILA ANTUNES LIMA
579º	ALEKSANDER LUCIO FURTADO
580º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
581º	MARINA SERAFIM
582º	TALITA CELIBERTO ORTELAN
583º	MARIANA AP PAIVA FORTES
584º	CRISTIANE MOREIRA
585º	ELIANE ALVES DA COSTA
586º	CLAUDIA JAQUELINE VARDACE
587º	LAINÉ BARACHO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
157º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
158º	FATIMA APARECIDA MATHIAS
159º	ALEXANDRINA CRISTINA DA SILVA
160º	MONIQUE ADRIANA NARDIM
161º	FABIANE MARTINS DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
161º	ISABELA ROBERTA ZAVATTO GOMES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023

CLAS.	NOME
161°	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
162°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
163°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
164°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
165°	LINDNALVA BARBA DA SILVA SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
49º	NICCOLI PALMIRA RIBAS PASSOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 001/2019, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.415 de 02 de fevereiro de 2022.*

PROFESSOR II - Área de atuação: MATEMÁTICA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
58º	182000754	ALINE NEVES DE MELO
59º	182000437	IVONE SILVA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.341, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a V Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.953 de 6 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Cultura, com a atribuição de avaliar as políticas públicas culturais do município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, inclusive a nível nacional, a ser realizada nos dias:

I – 23 de outubro de 2023, às 19h, na Biblioteca Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes, 1.729, Centro, Araraquara-SP; e

II – 24 de outubro de 2023, das 14 às 20h, no Museu Ferroviário “Francisco Aureliano de Araújo, localizado na Rua Antônio Prado, nº 611, Centro, Araraquara-SP.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Cultura terá como tema: “Democracia e Direito à Cultura”.

Art. 3º Conferência Municipal de Cultura será coordenada por Comissão Organizadora a ser nomeada através de Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, a qual o Conselho Municipal de Cultura está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura

RODRIGO VULCANO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências (COMDEF), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a atribuição de avaliar as políticas públicas para as pessoas com deficiência do município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, inclusive a nível nacional, a ser realizada no dia 26 de outubro das 9h às 16h no Centro de Formação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde (CEFORSUS-SP) localizado na Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827, Vila DER, Araraquara-SP.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência” e como subtema: “Construindo um Brasil mais inclusivo”.

Art. 3º II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada por Comissão Organizadora a ser nomeada através de Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, a qual o COMDEF está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

MARCELO MAZETA LUCAS
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Participação Popular

ADRIANA APARECIDA BIASIOLO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa
das Pessoas com Deficiências

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.997, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, e o Decreto nº 13.341, de 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura, que será composta pelos seguintes representantes:

I – representantes do Poder Público:

- a) Rafaela Berto Pucca;
- b) Carlos Henrique Fonseca;
- c) Carolina Alves Guimarães;
- d) Maria Alice Ferreira;
- e) Luciene Maria Braga;
- f) Adriana Galvão Medina;
- g) Kênia Rodrigues Mattos;
- h) Nathalia Maurício Rigolin;
- i) Lígia Dias Buzolla;
- j) Renan Fernandes de Faria;

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Rodrigo Vulcano;
- b) Paulo Delfini;
- c) Jacqueline Pilar Durans; e
- d) Vinícius Bocanegra Luís.

Parágrafo único. Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.999, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, e o Decreto nº 13.349, de 17 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será composta pelos seguintes representantes:

I – representantes do Poder Público:

- a) Fernando César Supesche da Fonseca
- b) Igor Emídio da Hora Silva;
- c) Nathalia Maurício Rigolin;
- d) Kênia Rodrigues Mattos;
- e) Luiz Armando Garlippe;
- f) Cássia Maria Canato;

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Adriana Aparecida Biasiolo;
- b) Maria Carolina Pietrângelo;
- c) Cesar Augusto Ferreira;
- d) Aline Crociari;
- e) Ariane Crociari;
- f) Lígia Débora Lelli Ferreira; e
- g) Giovani Jorgetto.

Parágrafo único. Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 29.008, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração de eventuais responsabilidades de agentes públicos nos fatos relativos ao Processo TC - 37317/026/11, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da qual farão parte os(as) empregados(as) públicos(as):

I – Antonio Adriano Altieri, matrícula nº 186-4, na qualidade de Presidente;

II – Andressa Durães Silva Passos, matrícula nº 18228-1; e

III – Josiani Michelli Silva dos Santos, matrícula nº 21329-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 12069/2023 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e conforme requerido por meio do processo nº 8132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Andressa Durães Silva Passos, matrícula nº 18228-1, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Planejamento e Orçamento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, de provimento em Comissão.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Ficam revogados:

I – o inciso II do art. 2º da Portaria nº 27.235, de 23 de fevereiro de 2021; e

II – o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 28.479, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 8132/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Processo nº 8129/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Erika Aparecida Sgarbosa, matrícula nº 14093-7, para o exercício da função de confiança de Gerente de Gestão Contábil, junto à Coordenadoria Executiva de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria nº 27.465, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 8129/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 8141/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir a empregada pública Ana Paula de Oliveira, matrícula nº 17848-9, do exercício da função de confiança de Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 27.237, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo administrativo nº 8131/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.013, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e de acordo com a solicitação contida no Processo Administrativo nº 8131/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, composta pelos seguintes empregados públicos:

I – como membros executores titulares:

a) Michelle Vicentine de Arruda Gomes, exercendo a função de Presidente da Subcomissão;

b) Wilson Roberto Ferreira Luiz Junior;

c) Ariane Soares de Souza;

II – como membros de apoio aos titulares;

a) Paulo Eduardo da Silva;

b) Daniela de Fátima Petrônio Mariano;

c) Eliane Feitosa Calafati;

d) Alberto Henrique de Melo;

e) Ana Paula de Oliveira.

Art. 2º Fica atribuída a função de pregoeiro da Subcomissão de Licitação da Administração Geral aos seguintes empregados públicos:

I – Luiz Gustavo Camarani Toledo;

II – Edson Santos da Silva;

III – Jaqueline Helena Sales; e

IV – Winia Massoneto Priaro Parron.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Administração Geral os seguintes empregados públicos:

I – Jean Davis Roque Machado;

II – Josmar Alberto Pessin;

III – Katia Fernanda Foster Campos;

IV – Lucas Kailer Boni; e

V – Joeser Domingos Corrêa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.717, de 24 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretária Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo administrativo nº 8131/2023 1Doc (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo nº 8126/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado público Gustavo Antonio de Moraes, matrícula nº 17275-8, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico II, junto à Gerência de Execução e Controle Orçamentário da Coordenadoria Executiva de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.501, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 8126/2023 1Doc (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de
Araraquara

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP - C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023

PROCESSO N.º 112/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA PATROCÍNIO DAS CATEGORIAS DE BASE DO FUTEBOL FEMININO (SUB-12; 14;15; 17 E 20), DA CIDADE DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Vimos, por meio deste, **REVOGAR** o presente certame, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme ofício juntado aos autos.

Araraquara, 20 de outubro de 2023.

ROSELI DO CARMO G. DA SILVA

Presidente



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 21/2023
20 de outubro 2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **Reparador Geral** a serem destinadas para os serviços de saúde geridos pela FUNGOTA- Araraquara.

DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de **Reparador Geral**, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – membro – presidente;
- Paula Santos da Silva Lima – membro; e
- Natalina Cardoso Mori – membro

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO** a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 423/2022.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.



1.6 A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1. O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para o setor de manutenção, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nos serviços de saúde geridos pela FUNGOTA-Araraquara.

2.2. A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3. Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
REPARADOR GERAL	Ensino Médio Completo, Carteira de Habilitação Categoria “B”, comprovação de experiência de no mínimo 6 (seis) meses em manutenção predial.	R\$ 2073,96	1	30 horas semanais em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados e nos períodos diurno e noturno

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **23 a 27 de outubro de 2023**, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30h às 16:30h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cópia Carteira Nacional De Habilitação categoria “B”;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia/ensino médio);

3.3.4. Certificado do curso NR-35;



3.3.5 O candidato que não possuir o certificado do curso NR-35 não será impedido de participar do presente processo seletivo, podendo a Administração, se assim entender, oportunizar a referida capacitação. A capacitação mencionada será oferecida apenas nos casos em que não houver candidatos inscritos com a devida qualificação.

3.3.6. Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, conforme pontuação da tabela do item 7.2, podendo ser:

- certificados e declarações,
- cópia da CTPS;

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

3.6. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.6.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexado ao Laudo Médico a ficha de inscrição como PCD;

3.7. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

3.9. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), **no dia 01/11/2023** no site da fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela fundação;

4.DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8.1 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E



Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Reparador Geral: Preparar, conservar, instalar e reparar equipamentos e estruturas hidráulicas, manutenção do prédio como pintura predial e equipamentos, reparos hidráulicos, inspecionar o recebimento de gases e o armazenamento de gases comprimidos bem controlar o estoque e o abastecimento de setores afins, manutenção e inspeção do gerador, comando hidráulico, comando eletro pneumático, compressores, ar condicionado e bomba d'água, acompanhar e validar as prestações de serviços realizadas por terceiros contratados pela fundação, apresentação de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e comprovante de experiência:

REPARADOR GERAL	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área Manutenção, predial e Hidráulica (excluídos os contabilizados como requisito obrigatório e contabilizados em critério abaixo.)	0,25 pontos para cada 3 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área em Manutenção, predial e Hidráulica em unidade hospitalar	0,50 pontos para cada 3 meses completos	20,0



(excluídos os contabilizados como requisito obrigatório)		
Cursos realizados na área de atuação – Manutenção, predial e Hidráulica, não pontua os cursos obrigatórios (Certificado NR 35).	0,25 pontos por certificado	1,0

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexados no ato da inscrição.

8.2. A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.3.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.3.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.3.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.3.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **07/11/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **10/11/2023**.

8.6. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

8.7. Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.



9.1.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora e Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) de segunda à sexta-feira, no horário da **7h00 às 16h30** no setor de Recursos humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

9.1.2. Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

9.1.3. Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

9.2. Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3. Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.2. Cujo teor despreze a banca examinadora;

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

10.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com



o serviço público;

10.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.10. Não ser aposentado por invalidez;

10.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.3.13. Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **Reparador Geral** em atividade insalubre.

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 21/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº21/2023

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia: Mês: Ano:
Gênero:		Estado Civil:		Nº de filhos menores de 18 anos:
() Masculino () Feminino		() Solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável () Outros/as		
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				
() NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				
() NÃO () SIM				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.
- Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **Reparador Geral** em atividade insalubre.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2023.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 21/2023

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

Celular ()

E-mail:

CPF :

RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 21/2023

NOME: _____

CARGO: REPARADOR GERAL

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/___/2023

HORÁRIO: ___h ___min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 21/2023

NOME: _____

CARGO: REPARADOR GERAL

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/___/2023

HORÁRIO: ___h ___min.

Carimbo e rubrica



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 23/2023
20 de outubro de 2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **Médico - Especialidade Em Ultrassonografia** para atuação em serviços geridos pela FUNGOTA- Araraquara.

DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de Médico - Especialidade Em Ultrassonografia, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Ademir Roberto Sala – presidente;
- Grazielle Farias de Almeida – membro; e
- Paula Santos da Silva Lima – membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 423/2021.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.



1.6. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nos serviços de saúde geridas pela FunGota Araraquara.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MINÍMA
MÉDICO - ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRRAFIA	Curso Superior em Medicina e Especialização em ultrassonografia OU Residência em Ultrassonografia OU Especialização em Radiologia OU Residência em Radiologia ou ser Residente em Radiologia com registro no conselho de classe	R\$ 118,96 (hora)	1	HORISTA (mínimo 24 horas/mês)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **23 a 27 de outubro de 2023** de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 16:30h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;



3.3.2. Cópia Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia/ensino superior, residência e especialização);

3.3.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia);

3.3.5. Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com os comprovantes.

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

3.6. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.6.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

3.7. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8.1 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS



5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Médico - Especialidade Em Ultrassonografia. Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

Médico - Especialidade Em Ultrassonografia	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Subespecialidade de Ultrassonografia ou Radiologia.	2,5 pontos por certificado	5,0
Experiência, comprovada, em atuação na área de ultrassonografia.	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência, comprovada, em atuação na área de Radiologia (desde que não simultâneo com o item anterior)	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Participação em congressos, jornadas, seminários relacionados a especialidade de radiologia, ultrassonografia ou exames por imagem.	0,25 por certificado	1,0
Mestrado na área de Radiologia/diagnóstico por imagem.	4,0 pontos	4,0
Doutorado na área de Radiologia/diagnóstico por imagem.	5,0 pontos	5,0
Cursando Especialização ou residência em ultrassonografia/radiologia	0,5 pontos para cada 06 meses completos	3,0
	Total	38

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:



- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho física; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **01/11/2023** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato das inscrições.
- 8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.
- 8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
 - 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
 - 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.
- 8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **07/11/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.
- 8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **09/11/2023**.
- 8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.
- 8.8.** Os classificados fora do número de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas (atendendo ao horário de atendimento do setor de Recursos Humanos- 7:00h as 16:30h) contados a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.
 - 9.1.1.** . O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora e Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolados presencialmente no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.



9.1.2. Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

9.1.3. Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

9.2. Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3. Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.2. Cujo teor despreze a banca examinadora;

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.2. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.4. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.5. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

10.3.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.7. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.9. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.10. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.11. Não ser aposentado por invalidez;



10.3.12. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.13. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.3.14. Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **Médico - Especialidade Em Ultrassonografia** em atividade insalubre.

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 23/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 23/2023

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia: Mês Ano:
Gênero:		Estado Civil:		Nº de filhos menores de 18 anos:
() Masculino () Feminino		() Solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável () Outros/as		
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?				
() NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				
() NÃO () SIM				



REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **Médico - Especialidade Em Ultrassonografia** em atividade insalubre.
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER: _____

ARARAQUARA – SP, ____/____/2023.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 23/2023

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

Celular ()

E-mail:

CPF :

RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 23/2023

NOME: _____

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA **CPF:** _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: **DATA:** ___/___/2023 **HORÁRIO:** ___ h ___ min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 23/2023

NOME: _____

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA **CPF:** _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: **DATA:** ___/___/2023 **HORÁRIO:** ___ h ___ min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRONICO 128/2023

PROCESSO 3661/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CONTRATADO: **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA - CARTUCHOS DE TINTA E TONERS NOVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

QTD	MODELO DA IMPRESSORA	MARCA	VL UN.
06	BROTHER DCP 1602	PREMIUM	R\$ 62,33
06	BROTHER DCP 1617W	PREMIUM	R\$ 62,33
06	BROTHER DCP-15652DN	PREMIUM	R\$ 92,33
06	BROTHER MFC-L5902DW	PREMIUM	R\$ 92,33
06	BROTHER DCP 5652	PREMIUM	R\$ 92,33
04	BROTHER DCP 7055	PREMIUM	R\$ 79,00
12	BROTHER DCP 8080DN	PREMIUM	R\$ 85,66
42	BROTHER DCP 8152 DN	PREMIUM	R\$ 55,90
06	BROTHER DCP 8157 DN	PREMIUM	R\$ 92,33
18	BROTHER DCP L 5602DN	PREMIUM	R\$ 86,77
24	BROTHER DCP L2540 DW	PREMIUM	R\$ 55,83
24	BROTHER DCP L5652 DN	PREMIUM	R\$ 79,83
06	BROTHER DCP T420W	XFULL	R\$ 92,33
10	BROTHER DCP-1817NW	PREMIUM	R\$ 79,00
30	BROTHER DCP5652DN	PREMIUM	R\$ 75,66
12	BROTHER DCPL2540	PREMIUM	R\$ 76,66
12	BROTHER HL L3210CW	PREMIUM	R\$ 83,33
16	BROTHER MFC L5902DW	PREMIUM	R\$ 90,25
06	EPSON ECO TANK L121	MASTERPRINT	R\$ 64,36
12	EPSON ECO TANK L220	MASTERPRINT	R\$ 64,36
30	EPSON ECO TANK L3150	MASTERPRINT	R\$ 68,36
36	EPSON ECO TANK L3250	MASTERPRINT	R\$ 68,36
06	EPSON ECO TANK L375	MASTERPRINT	R\$ 68,36
06	EPSON ECO TANK L395	MASTERPRINT	R\$ 68,36
09	EPSON ECO TANK L396	MASTERPRINT	R\$ 68,36
12	EPSON ECO TANK L4150	MASTERPRINT	R\$ 68,36
18	EPSON ECO TANK L4160	MASTERPRINT	R\$ 68,36
40	EPSON ECO TANK L4260	MASTERPRINT	R\$ 68,36
04	EPSON ECOTANK L3110	MASTERPRINT	R\$ 68,36
10	EPSON ECOTANK L365	MASTERPRINT	R\$ 64,07
24	EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD	XFULL	R\$ 55,83
12	HP COLOR LASERJET PRO MFP 176	PREMIUM	R\$ 90,66
12	HP DESKEJT 1000	MASTERPRINT	R\$ 100,66
06	HP DESKJET 6940 (COLOR/PRETO)	MASTERPRINT	R\$ 162,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

12	HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136	MASTERPRINT	R\$ 86,66
06	HP DESKJET INK ADVANTAGE 3636	MASTERPRINT	R\$ 128,33
05	HP INK TANK WIRELESS 416	MASTERPRINT	R\$ 55,28
05	HP LASERJET 107W	PREMIUM	R\$ 173,81
04	HP LASERJET 1132 MFP	PREMIUM	R\$ 50,00
06	HP LASERJET 2135	MASTERPRINT	R\$ 105,17
06	HP LASERJET 64A	PREMIUM	R\$ 172,33
12	HP LASERJET COLOR PRO MFP 479FWD	PREMIUM	R\$ 600,00
20	HP LASERJET M1005	PREMIUM	R\$ 60,00
12	HP LASERJET M1120 MFP	PREMIUM	R\$ 80,00
42	HP LASERJET M1132 MFP	PREMIUM	R\$ 46,90
20	HP LASERJET MFP135A	PREMIUM	R\$ 60,00
40	HP LASERJET P1102	PREMIUM	R\$ 50,00
44	HP LASERJET P1102W	PREMIUM	R\$ 51,00
4	HP LASERJET P1606 DN	PREMIUM	R\$ 120,00
12	HP LASERJET P2055	PREMIUM	R\$ 85,66
06	HP LASERJET P3015	PREMIUM	R\$ 140,00
04	HP LASERJET P4015N	PREMIUM	R\$ 150,00
12	HP LASERJET PRO 402N	PREMIUM	R\$ 59,00
100	HP LASERJET PRO MFP M 428FDW	BYQUALY	R\$ 144,00
40	HP LASERJET PRO MFP M127 FN	PREMIUM	R\$ 47,50
06	HP LASERJET PRO MFP M132 NW	PREMIUM	R\$ 37,33
06	HP LASERJET PRO MFP M176N	PREMIUM	R\$ 90,66
12	HP LASERJET PRO MFPM125A	PREMIUM	R\$ 76,66
15	HP PHOTOSMART D110	MASTERPRINT	R\$ 82,33
06	LASERJET PRO MFP M428F	PREMIUM	R\$ 222,33
06	LASERJET PRO MFP M428GDW	PREMIUM	R\$ 222,33
06	LEXMARK E360DN	PREMIUM	R\$ 162,33
05	LEXMARK T652N	PREMIUM	R\$ 320,00
04	LEXMARK T654DN	PREMIUM	R\$ 345,00
12	RICOH AFICIO MP 201SPF	ZEUS	R\$ 100,66
10	RICOH AFÍCIO MP1600	ZEUS	R\$ 109,00
06	RICOH AFÍCIO MP1900	ZEUS	R\$ 181,66
06	RICOH AFÍCIO MP2851	KATUM	R\$ 181,66
12	RICOH AFÍCIO MP3351	KATUM	R\$ 140,66
04	RICOH AFÍCIO SP3510	PREMIUM	R\$ 214,00
04	RICOH MP2001	KATUM	R\$ 194,00
10	RICOH MP301	KATUM	R\$ 119,00
12	RICOH SP310 SNFW	PREMIUM	R\$ 120,66
04	RICOH WW1900	PREMIUM	R\$ 194,00
04	SAMSUNG M4020	PREMIUM	R\$ 194,00
05	SAMSUNG MG 2020	PREMIUM	R\$ 59,00
06	SAMSUNG ML2850 SERIES	PREMIUM	R\$ 98,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

06	SAMSUNG ML2851	PREMIUM	R\$ 98,99
06	SAMSUNG MULTIXPRESS 6555N	PREMIUM	R\$ 273,33
06	SAMSUNG SCX 3405 FW	PREMIUM	R\$ 152,33
12	SAMSUNG SCX 4070FR	PREMIUM	R\$ 99,00
06	SAMSUNG SCX 4200	PREMIUM	R\$ 190,00
02	SAMSUNG SCX 4833FD	PREMIUM	R\$ 140,01
20	SAMSUNG SCX 4623	PREMIUM	R\$ 99,00
06	SAMSUNG SCX-483X	PREMIUM	R\$ 156,66
05	SAMSUNG SCX-5835 NX	CHINAMATE	R\$ 179,00
04	SAMSUNG XPRESS C480FW	BYQUALY	R\$ 199,00
24	SAMSUNG XPRESS M2020	PREMIUM	R\$ 77,33
12	SAMSUNG 3750 DN	PREMIUM	R\$ 161,66

Araraquara, 10 de outubro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2022

PROCESSO Nº 624/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE FROTA ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: ACRÉSCIMO

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 109.884,89 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ASSINATURA: 16/10/2023

VIGÊNCIA: 30/04/2024

ARARAQUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1654/2023

PROCESSO Nº 2.091/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

ORDEM DE COMPRA: Nº 312/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (TUBOS E CONEXÕES, PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC SOLDA E ROSCA E DEMAIS ACESSÓRIOS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 6.884,39 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA DIAS)

ARARAQUARA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 1653/2023

PROCESSO N°: 457 de 22/02/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: WD - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, CORTE E SOLDA EM GERAL NA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTOS BELA VISTA E MONTE ALEGRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.280,00 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 17/10/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

DELORGES MANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 042/2023

LEILÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

PROCESSO LIC. Nº 4032/2023

GUICHÊ Nº 50.273/2023

OBJETO: ALIENAÇÃO ‘AD CORPUS’ DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL”, conforme segue:

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.160.936,34 (um milhão cento e sessenta mil novecentos e trinta e seis reais trinta e quatro centavos)**, referente à **imóvel matrícula 122.858: Terreno vago – Chácara Quatro Irmãos**, com área de 4.176,03 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 957.687,50 (novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais cinquenta centavos)**, referente à **imóvel matrícula 122.859: Terreno vago – Chácara Quatro Irmãos**, com área de 3.482,50 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.236.545,13 (um milhão duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais treze centavos)**, referente à **imóvel matrícula 113.696: Terreno, Jardim dos Oitis**, com área de 5.217,49 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 04: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.468.063,58 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil sessenta e três reais cinquenta e oito centavos)**, referente à **imóvel matrícula 108.665: Terreno vago – entre os bairros Jardim Arco Iris, Jardim Santa Marta e V Distrito Industrial**, com área de 9.006,525 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 05: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.258.398,18 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais dezoito centavos)**, referente à **imóvel matrícula 80.467: Terreno vago – Jardim Portugal**, com área de 5.377,77 m². Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

Iniciados os trabalhos, o leiloeiro oficial e a Sub Comissão de Licitação da Administração Geral, verificou o comparecimento de um único interessado nos lotes 01 e 02 e os demais lotes 03, 04 e 05 foram desertos.

Assim, analisados os documentos, bem como a Proposta da habilitada, o leiloeiro oficial e a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julgam conveniente a proposta da empresa **ABAETÊ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, para os Lotes 1 e 2, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 20 de outubro de 2023.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação

EDSON SANTOS DA SILVA

Leiloeiro



PORTARIA Nº 295

De 20 de outubro de 2023

Convocação de candidato(a) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos(as) de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
255.406	SUELEN FERNANDA TREVIZAN GAMEIRO	33º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 298

De 20 de outubro de 2023

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
266.188	JOYCE DE PAULA PEREIRA	116º
263.553	ELIZANDRA APARECIDA ROCHA DA SILVA SOARES	117º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20(vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 299

De 20 de outubro de 2023

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 24 e 25 de outubro de 2023, das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
263.420	DEBORA PINOTTI MOURA LEITE	43º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 294

De 20 de outubro de 2023

Homologação e convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 19/2023 – **FARMACÊUTICO**.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital Nº 19/2023 – **FARMACÊUTICO**.

II - CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **dia 24/10/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
44º	NATALIA STEFANY DE OLIVEIRA	9:00H
49º	ANA CLAUDIA FERREIRA CONCEIÇÃO	10:00H

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 296
De 20 de outubro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – **Nº 05/2023 - Técnico(a) de Enfermagem Hospitalar.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, **dia 24/10/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Horário
14º	GLAUCIA CRISTINA MANOEL WETTERICH LORANDI	9:00h

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 297
De 20 de outubro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº30/2022 – PORTEIRO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, no **dia 25/10/2023 horário das 7h30 às 16h30**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROCESSO SELETIVO 30/2022 – LISTA GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	JULIO REIS

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (VINTE) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 300

De 20 de outubro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº19/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 25/10/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – LISTA GERAL CONCURSO 01/2019 UPAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação	HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
57º	Carina Gallo	497	10:00H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS
ARTÍSTICOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 14ª PARADA DO
ORGULHO LGBTQIA+.**

PROponentes APROVADOS:

- Seleccionados para DJ:

Kinho's produções (Renan Alves)
Ulisses Miliosi Philippelli junior
Willian Tomé Gonçalves
Sol Gbona Dantas Saraiva
Rafael Amaral Gonçalves (DJ RAISSA)

- Performance musical:

Sumara ZAMIAN Justi

- Performances artísticas:

Hella oliveira Souza
Ellyn rosa minga
Epico Produções LTDA (Zé Guilherme)
Lucas Henrique carbognin Barbieri

Observando a reserva de projetos para pessoas negras e trans, vale destacar que tal critério exigido em edital é executado selecionando as artistas: Hella oliveira Souza, Ellyn rosa minga e Sol Gbona Dantas Saraiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 102-2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 1726-2022 de 23/11/2023

CONTRATO (ADITIVO): N.º 1726-2022-02PRO de 09/10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA URBANA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA/SARJETA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS JARDIM DAS GAIVOTAS, VILA SANTANA, JARDIM UNIVERSAL, JARDIM DAS PAINEIRAS, VILA FERROVIÁRIA, PARQUE DAS HORTÊNCIAS, JARDIM DOS MANACÁS, ÁGUAS DO PAIOL, YOLANDA ÓPICE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2023 a 29/12/2023, bem como a vigência no período de 19/10/2023 a 16/01/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 18 de outubro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças